



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 646

Cubatão, terça-feira, 9 de fevereiro de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002021OC00008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4142/2020.

EDITAL DE PREGÃO N.º 8/2021.

ABERTURA: 22/02/2021, ÀS 10 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE USO DE SOFTWARES PARA A GESTAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 9 de fevereiro de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS

O Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão (CMT) em cumprimento ao que estabelece o inciso 1º e 3º do artigo 2º da Lei Municipal número 3.413 de 27 de setembro de 2010, notifica os proprietários dos veículos abandonados em via pública há mais de 15 dias, a retirarem em 48 horas os veículos dos locais apontados, conforme abaixo identificamos;

- 1 – DAZ 2000 GM/Omega cinza, Avenida Beira Mar, 1639. Ponte Nova jardim casqueiro.
- 2 – BWL2100 M/Benz Azul Rua José Gonçalves Torres, próximo ao número, 130 Parque Fernando Jorge.
- 3 – CSX4691 Fiat/Uno Rua José de Pinho, 296 Ilha Caraguatá.
- 4 – GLK 4424 Scania Branca Rua Erilda Monteiro de Souza, próximo ao número 95 Vale Verde.
- 5 – BWB5450 Volvo Branco Rua Salvador Evangelista, s/n. Caminho dois Vila Natal.
- 6 – GKO3711 Volvo Branco Rua Salvador Evangelista, s/n. Caminho dois Vila Natal.

Cubatão, 05 de fevereiro de 2021

Wilney José Fraga



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE APOSTILA

REFERENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL Nº ADM 125/2019.

Apostila nº ADM 004/2021. Contratante: P.M.C. através da Secretaria Municipal de Gestão. Processo nº 11686/2019

Contratado: MARIA DALVA DE AQUINO

Objeto do Contrato: “ Locação de imóvel de propriedade do locador, situado na cidade de Cubatão, localizado na Avenida Pedro José Cardoso nº 567 – Vila Paulista.”

Objeto Apostilado: Alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula 3ª do Aditamento ADMNº 149/2020. Onde constava C.E.F.P: 02.11.02.04.122.0002.2.158, Elemento: 3.3.90.36.00, passa a constar C.E.F.P: 02.07.04.10.301.0008.2.251, Elemento: 3.3.90.36.00.

Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Cubatão, 09 de Fevereiro de 2021.

488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº ADM-155/2020. Contratante: P.M.C - através da Secretaria Municipal de Educação. P.A.: 1178/2020. Contratada: **LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP.** Ass.: 30/12/2020. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretivo-preventiva, com troca de peças e materiais quando necessário, em impressoras nas unidades da secretaria de educação deste município e recarga de toners (itens 1 e 2). Prazo: 12 meses, a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 152.200,00. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 01.

Cubatão, 09 de Fevereiro de 2021.

488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº ADM-156/2020. Contratante: P.M.C - através da Secretaria Municipal de Educação. P.A.: 1178/2020. Contratada: **TREMA BRASIL EIRELI - EPP.** Ass.: 30/12/2020. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretivo-preventiva, com troca de peças e materiais quando necessário, em impressoras nas unidades da secretaria de educação deste município e recarga de toners (itens 3 e 4). Prazo: 12 meses, a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 108.450,00. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 02.

Cubatão, 09 de Fevereiro de 2021.

488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº ADM-151/2020. Contratante: P.M.C. - através da Secretaria Municipal de Saúde. P.A.: 15133/2019. Contratada: **NBJ SYSTEMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA EPP**. Assinatura: 30/12/2020. Objeto: Aquisição de Sistema de Desmineralização de Água por Osmose Reversa. Valor: R\$ 422.599,24. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 02. Prazo: 12 meses.

Cubatão, 09 de Fevereiro de 2021.

488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

DECRETO Nº 11.409 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA O CALENDÁRIO ANUAL INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 11.349, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios, bem como tornar público, com antecedência, a data dos feriados municipais, estaduais e federais definidos em Lei, durante o exercício de 2.021;

CONSIDERANDO a necessidade de estipular desde logo os pontos facultativos, visando assim a programação da comunidade local;

CONSIDERANDO que a adoção do ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, correspondentes aos dias tradicionalmente de carnaval e de quarta-feira de cinzas teriam o potencial de incentivar aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários pelas autoridades de saúde;

CONSIDERANDO o pronunciamento oficial do Governo do Estado de São Paulo, realizado no dia 29 de janeiro de 2021, que cancela os pontos facultativos do carnaval,

D E C R E T A:

Art. 1º O Calendário Anual instituído pelo Decreto 11.349, de 19 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

15/FEVEREIRO	EMENDA DO CARNAVAL	SEGUNDA-FEIRA	DIA ÚTIL
16/FEVEREIRO	CARNAVAL	TERÇA-FEIRA	DIA ÚTIL
17/FEVEREIRO	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	QUARTA-FEIRA	DIA ÚTIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão

Processo Administrativo nº 7.381/1985
SEJUR/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº04/2021

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão – CMCF, criado pela Lei Municipal 1.590/1986, alterado pelas Leis 2.779/2002 e 2.838/2003 e regimento interno Decreto nº 8.627/2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber à população:

Ata da reunião ordinária de 13 de janeiro de 2021

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, foi iniciada a reunião ordinária deste Conselho excepcionalmente de maneira virtual, por meio do aplicativo Jit Si Meet no endereço <https://meet.jit.si/CMCFcubatao>. Tal meio foi utilizado por conta do distanciamento social adotado em nosso Município como medida preventiva à pandemia do novo coronavírus. Participaram as conselheiras: Ana Carolina Torres Azevedo, Cristina Moreira de Oliveira, Erenita Maria Barbosa, Morgana Souza Monteiro, Nailse Machado Cruz, Mônica Marques, Paula Ravanelli Losada, Paloma Santos, além das observadoras Bruna Moreira e Fátima Pessoa. A vereadora eleita, Jaque Barbosa, justificou a ausência por problemas de saúde, segundo sua assessora. A presidente do CMCF, Cristina Moreira de Oliveira, abriu a reunião dando boas-vindas às conselheiras e observadoras presentes. O primeiro item da pauta foi a leitura da ata de dezembro de dois mil e vinte realizada por mim. Após ajustes e colaborações, as conselheiras aprovaram o documento. O segundo item da pauta foi a organização das pré-conferências e conferência municipal da Mulher. A comissão do CMCF que irá colaborar para organização dos eventos é formada pelas seguintes conselheiras: Cristina, Nailse, Paula Erenita, Morgana e Ana Carolina. Um novo documento será enviado à Semas informando sobre a inclusão do nome de Ana Carolina. A presidente disse que a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), por meio do servidor Júlio Evangelista, informou que para dar prosseguimento ao processo de organização das pré-conferências e conferência depende da publicação do decreto de prorrogação do mandato desta gestão do Conselho e que, segundo a Semas, o documento será publicado no Diário Oficial Eletrônico nos próximos dias com data retroativa de quatro de janeiro. A

conselheira Paula Ravanelli lamentou o descaso do governo sobre o documento de prorrogação e afirmou que este tipo de atitude deixa o conselho frágil do ponto de vista jurídico.

A convidada Bruna informou que a plenária estava utilizando um link diferente do publicado no edital de chamamento. Após ser verificada a diferença entre um endereço eletrônico e outro, a plenária optou por utilizarmos o link de acesso conforme está descrito no edital de chamamento de ordinária publicado no DOE. Após discussões e considerações, a plenária aprovou representar ao Ministério Público pela ausência de política pública específica para as mulheres na cidade. A plenária decidiu se reunir no próximo dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, em ambiente virtual, para aprovação do documento a ser redigido para tal fim. O próximo item da pauta foram as ações executadas pelo Conselho. A presidente informou sobre a reunião realizada entre a mesa diretora do CMCF e a Semas no dia doze de janeiro e destacou os seguintes pontos: sobre o processo de atualização da lei do conselho, iniciado em março de dois mil e dezenove, reforçado com pedido protocolado por este Conselho no mês de novembro do ano passado, a Semas informou que o processo 5185/2019 foi encaminhado para a Secretaria de Assuntos Jurídicos e está em análise na Divisão de Assuntos Legislativos. A Semas informou, também, sobre o desaparecimento do processo original de criação do CMCF e que aguarda a nomeação da pessoa que irá ocupar a Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres para dar início ao processo de busca e apreensão. A presidente Cristina também informou que atendeu, enquanto conselheira, uma mulher que sofreu violência do companheiro e a encaminhou à delegacia. Também relatou que foi procurada por outras duas mulheres que reclamaram do atendimento feito

por socorristas do Samu e pelos funcionários do Pronto Socorro Central que desdenharam de suas condições de saúde e teriam realizado uma cirurgia sem autorização da paciente. A plenária optou por despachar ofícios para a Secretaria Municipal de Saúde informando sobre os ocorridos. A conselheira Erenita sugeriu ao Conselho oficiar a Semas para inclusão de todas as atas desta gestão do CMCF no portal da transparência. Eu e a conselheira Nailse falamos sobre a criação do Comitê Desenvolve Cu-

batão relativo aos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ação proposta pelo Programa das Nações Unidas (PNUD) em nossa cidade. O grupo tem se reunido virtualmente e está convidando a sociedade civil para integrar as discussões. Ana Carolina solicitou sua inclusão neste processo. A reunião terminou às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a constar durante a ordinária, eu, Morgana Souza Monteiro, lavro a presente ata.

Cristina Moreira de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

Morgana Souza Monteiro

1ª secretária do Conselho Municipal da Condição Feminina

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Considerando o disposto no Edital para Conhecimento Público nº 001/2020/Compir/2020/jesj, de 02 de janeiro de 2020, que trata da aprovação do calendário das assembleias ordinárias para o ano de 2020;

Considerando o disposto na Resolução COMPİR nº 01, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão temporária das atividades presenciais do colegiado, inclusive reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão;

Considerando o disposto na Resolução COMPİR nº 02, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a retomada das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão no formato virtual a partir de julho de 2020;

Considerando o disposto na Resolução COMPİR nº 03, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do mandato e atuação do pleno do COMPİR CUBATÃO POR 6 (seis) meses;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPİR CUBATÃO torna público que realizará assembleia virtual extraordinária, por meio de aplicativo de *webconferência* no dia 16 de fevereiro de 2021, das 19h00min às 21h00min, com transmissão pela Plataforma ZOOM, conforme segue:

Link da reunião

<https://zoom.us/j/95040384816?pwd=ZEhrVGt1YlJKYUFQbU9GMFJtSUVsdz09>

ID da reunião: 950 4038 4816

Senha de acesso: cBnc4X

A pauta da reunião é a que segue:

Tratativas para organização da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão e processo eleitoral de renovação do COMPİR CUBATÃO para o mandato 2021/2023; e

Assuntos gerais.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital, deixando, ainda, o contato telefônico a seguir para eventuais dúvidas acerca do presente edital ou qualquer outra informação referente ao COMPİR CUBATÃO 13 991503322 (telefone e whatsapp).

Cubatão, 08 de fevereiro de 2021.

Júlio Evangelista Santos Júnior

Presidente do Colegiado COMPİR CUBATÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº05/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CUBATÃO, neste ato representado por sua presidente, Cristina Moreira de Oliveira, CONVOCA, por meio do presente edital, todos os membros do conselho, titulares e suplentes, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 10 de fevereiro de 2021, às 18h00min em ambiente virtual da internet por conta das restrições estabelecidas no Decreto Municipal nº 11.190, de 16 de março de 2020 e suas alterações posteriores, com a seguinte ordem do dia:

Leitura e aprovação da Ata da reunião extraordinária de janeiro;
Leitura e aprovação da minuta de representação ao Ministério Público;
Informe das ações executadas pelo conselho no período;
Outros informes e deliberações.

Esclarecemos que a reunião será realizada por meio do aplicativo de webconferência <https://meet.jit.si/CMCFCubatão> terá início, em primeira chamada, com a presença da maioria das conselheiras com direito a voto e, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número, nos termos do art. 15 do Regimento Interno, aprovado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 8.627, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Cubatão, 08 de fevereiro de 2021.

CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, processo administrativo nº 10.129/2020-1, que instaurou tomada de contas especial em face de Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes - Termo de Convênio nº 020/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes - e dá outras providências.

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 020/2015, celebrado em 28/09/2015 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes;

CONSIDERANDO a não prestação de contas por parte da Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes em relação ao cumprimento das obrigações pactuadas no plano de trabalho aprovado;

CONSIDERANDO o disposto no processo TC 014609.989.216-5 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Termo de Convênio nº 020/2015, celebrado em 28/09/2015 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, processo administrativo nº 10.129/2020-1, que instaurou tomada de contas especial em face de Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes - Termo de Convênio nº 020/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes, com as seguintes competências:

I - apurar os fatos que indiquem dano ao Erário ou omissão no dever de prestar contas acerca do Termo de Convênio nº 020/2015, celebrado em 28/09/2015 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes.

§1º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá obedecer a ampla defesa e contraditório, quando cabíveis.

§2º Considerar-se-á prestação de serviço relevante, e não remunerada, as atividades desempenhadas por qualquer dos membros da Comissão, sem prejuízo daquelas decorrentes de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o acompanhamento da Tomada de Contas Especial, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Júlio Evangelista Santos Júnior	SEMAS	23.580-5
Angélica de Oliveira	SEMAS	28.718-6
Carolina Soares Martins dos Santos	SEMAS	29.225-4

Art. 3º O quórum para a realização das reuniões será de, no mínimo, 2 (dois) membros e as decisões serão tomadas por maioria do voto de seus membros.

§1º. As reuniões serão registradas em ata, devendo conter minimamente:

- I - data de realização;
- II - pauta;
- III - discussões, deliberações realizadas e encaminhamentos/responsáveis;
- IV - participantes, com as respectivas assinaturas;

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 008 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, processo administrativo nº 10.128/2020-1, que instarou tomada de contas especial em face de Associação Unidos - Termo de Convênio nº 024/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Unidos - e dá outras providências.

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 024/2014, celebrado em 03/07/2014 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Unidos;

CONSIDERANDO a não prestação de contas por parte da Associação Unidos em relação ao cumprimento das obrigações pactuadas no plano de trabalho aprovado;

CONSIDERANDO o disposto no processo TC 02174998918-2 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Termo de Convênio nº 024/2014, celebrado em 03/07/2014 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Unidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, processo administrativo nº 10.128/2020-1, que instaurou tomada de contas especial em face de Associação Unidos - Termo de Convênio nº 024/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Unidos, com as seguintes competências:

I - apurar os fatos que indiquem dano ao Erário ou omissão no dever de prestar contas acerca do Termo de Convênio nº 024/2014, celebrado em 03/07/2014 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Unidos.

§1º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá obedecer a ampla defesa e contraditório, quando cabíveis.

§2º Considerar-se-á prestação de serviço relevante, e não remunerada, as atividades desempenhadas por qualquer dos membros da Comissão, sem prejuízo daquelas decorrentes de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o acompanhamento da Tomada de Contas Especial, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Júlio Evangelista Santos Júnior	SEMAS	23.580-5
Angélica de Oliveira	SEMAS	28.718-6
Carolina Soares Martins dos Santos	SEMAS	29.225-4

Art. 3º O quórum para a realização das reuniões será de, no mínimo, 2 (dois) membros e as decisões serão tomadas por maioria do voto de seus membros.

§1º. As reuniões serão registradas em ata, devendo conter minimamente:

- I - data de realização;
- II - pauta;
- III - discussões, deliberações realizadas e encaminhamentos/responsáveis;
- IV - participantes, com as respectivas assinaturas;

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 009 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Institui Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, em face de Centro de Capacitação Comunitária de Cubatão – CEC - e dá outras providências, Termo de Convênio nº 012/2015, celebrado em 30/07/2015 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e Centro de Capacitação Comunitária de Cubatão – CEC e dá outras providências.

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Assistência Social, nos seus atribuições legais;

CONSIDERANDO as decisões publicadas no DOE de 31/1/2020 e 20/02/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do processo TC-014607-989.16-7, transitada em julgado em 06/03/2020, referente ao Termo de Convênio nº 012/2015, celebrado em 30/07/2015 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e o Centro de Capacitação Comunitária de Cubatão – CEC; e

CONSIDERANDO os procedimentos de natureza disciplinar no âmbito do Serviço Público Municipal de Cubatão, nos termos do inciso I, artigo 1º, da Lei 1890, de 06 de dezembro de 1990 e a necessidade de averiguação preliminar que possam justificar a instauração de procedimento disciplinar sobre o Termo de Convênio 12/2015 PMC X Centro de Capacitação Comunitária de Cubatão, P.A. nº 10865/2016-1; e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 7849/2020, que instaura processo de averiguação preliminar – Termo de Convênio nº 012/2015 - celebrado em 30/07/2015 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e Centro de Capacitação Comunitária de Cubatão – CEC, Memo nº 331/2020/PMC/SEMAS

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social em face de Associação Unidos - Termo de Convênio nº 012/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e Centro de Capacitação Comunitária de Cubatão – CEC, com as seguintes competências:

I - apurar os fatos que indiquem dano ao Erário ou omissão no dever de prestar contas acerca do Termo de Convênio nº 012/2015, celebrado em 30/07/2015 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e Centro de Capacitação Comunitária de Cubatão – CEC.

§1º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá obedecer a ampla defesa e contraditório, quando cabíveis.

§2º Considerar-se-á prestação de serviço relevante, e não remunerada, as atividades desempenhadas por qualquer dos membros da Comissão, sem prejuízo daquelas decorrentes de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 2º- Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o acompanhamento da Tomada de Contas Especial, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Júlio Evangelista Santos Júnior	SEMAS	23.580-5
Leonardo Chaves Soto	SEMAS	29.222-9
Carolina Soares Martins dos Santos	SEMAS	29.225-4

Art. 3º O quórum para a realização das reuniões será de, no mínimo, 2 (dois) membros e as decisões serão tomadas por maioria do voto de seus membros.

§1º. As reuniões serão registradas em ata, devendo conter minimamente:

- I -data de realização;
- II - pauta;
- III - discussões, deliberações realizadas e encaminhamentos/responsáveis;
- IV - participantes, com as respectivas assinaturas;

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 005 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Instaura processo de averiguação preliminar e institui a sua Comissão de Averiguação Preliminar- Termo de Convênio nº 045/2014, celebrado em 24/07/2014 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e o Serviço de Assistência Social da Assembléia de Deus de Cubatão - e dá outras providencias

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Secretário de Assistência Social, nosodesuasatribuiçõeslegais;

CONSIDERANDO a decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico de 11/07/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do processo TC-00021747.989.18-4, transitada em julgado em 03/08/2020, referente aoTermo de Convênio nº 045/2014, celebrado em 24/07/2014 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e o Serviço de Assistência Social da Assembléia de Deus de Cubatão; e

CONSIDERANDO os procedimentos de natureza disciplinar no âmbito do Serviço Público Municipal de Cubatão, nos termos do inciso I, artigo 1º, da Lei 1890, de 06 de dezembro de 1990 e a necessidade de averiguação preliminar que possam justificar a instauração de procedimento disciplinar sobre o Termo de Convênio 045/2014 PMC X Serviço de Assistência Social da Assembléia de Deus de Cubatão, P.A. nº 1949/2016-1.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar processo de averiguação preliminar, de nº 005/2020, de caráter inquisitório, não litigioso, que terá como objetivo reunir elementos que justifiquem a instauração de procedimento disciplinar sobre o Termo de Convênio 045/2014 PMC X Serviço de Assistência Social da Assembléia de Deus de Cubatão, P.A. nº 1949/2016-1, nos termos do artigo 8º da Lei 1890, de 06 de dezembro de 1990;

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Averiguação Preliminar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Júlio Evangelista Santos Júnior	SEMAS	23.580-5
Angélica de Oliveira	SEMAS	28.718-0
Carolina Soares Martins dos Santos	SEMAS	29.225-4

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 006 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Instaura Processo de averiguação preliminar e institui a sua Comissão de Averiguação Preliminar - Termo de Convênio nº 016/2013, celebrado em 06/11/2013 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e o Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Mário dos Santos - CAMP - e dá outras providencias

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Secretário de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico de 11/07/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do processo TC-008385.989.19-9, transitada em julgado em 03/07/2019, referente ao Termo de Convênio nº 016/2013, celebrado em 06/11/2013 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e o Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Mário dos Santos - CAMP; e

CONSIDERANDO os procedimentos de natureza disciplinar no âmbito do Serviço Público Municipal de Cubatão, nos termos do inciso I, artigo 1º, da Lei 1890, de 06 de dezembro de 1990 e a necessidade de averiguação preliminar que possam justificar a instauração de procedimento disciplinar sobre o Termo de Convênio 016/2013 PMC X Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Mário dos Santos - CAMP, P.A. nº 1002/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de averiguação preliminar, de nº 006/2020, de caráter inquisitório, não litigioso, que terá como objetivo reunir elementos que justifiquem a instauração de procedimento disciplinar sobre o Termo de Convênio 016/2013 PMC X Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Mário dos Santos - CAMP, P.A. nº 1002/2014, nos termos do artigo 8º da Lei 1890, de 06 de dezembro de 1990;

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Averiguação Preliminar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Júlio Evangelista Santos Júnior	SEMAS	23.580-5
Angélica de Oliveira	SEMAS	28.718-0
Carolina Soares Martins dos Santos	SEMAS	29.225-4

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 646

Cubatão, terça-feira, 9 de fevereiro de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

R.Q. Nº 11-13-01/2020 COMPRA DIRETA Nº 32/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA TROCA E INSTALAÇÃO DE MOTOR COM SUPORTE DE ALUMÍNIO, CREMALHEIRAS E DE 02 CONTROLES PARA O PORTÃO DA GARAGEM.

CONTRATADA: SERRALHERIA NOVA SÃO FRANCISCO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 3.3.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 20 (VINTE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO.

08 DE FEVEREIRO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

FRANCENEIDE MORAIS SANTOS SILVA
CHEFE DA DVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021

R.Q. Nº 09-30-01/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATADA: A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 23.220,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, ENCERRANDO-SE NA DATA DE ASSINATURA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

08 DE FEVEREIRO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

FRANCENEIDE MORAIS SANTOS SILVA
CHEFE DA DVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021

R.Q. Nº 09-30-01/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATADA: LUCILIA MORAES DA SILVA 36710188876.

VALOR TOTAL: R\$ 24.175,00 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, ENCERRANDO-SE NA DATA DE ASSINATURA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

08 DE FEVEREIRO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

FRANCENEIDE MORAIS SANTOS SILVA
CHEFE DA DVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021

R.Q. Nº 09-30-01/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATADA: GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, ENCERRANDO-SE NA DATA DE ASSINATURA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

08 DE FEVEREIRO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

FRANCENEIDE MORAIS SANTOS SILVA
CHEFE DA DVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

R.Q. Nº 09-30-02/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM.

CONTRATADA: VAGNER BORGES DIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 710.000,00 (SETECENTOS E DEZ MIL REAIS).

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 3.3.90.37.02 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

08 DE FEVEREIRO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
72º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

FRANCENEIDE MORAIS SANTOS SILVA
CHEFE DA DVA
